

DECRETO Nº 4456/83  
de 26 de agosto de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$. . . . .  
35.000.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) autorizado pela Lei nº 2722/83, de 26 de agosto de 1983, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

0.00 Corpo Legislativo e Secretaria  
0.00-01010012.01 Subsídios e Representações  
0.00-3131 Remuneração de Serviços Pessoais 35.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

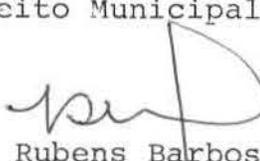
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

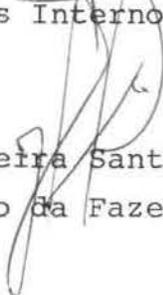
20.20 Encargos de Previdência  
20.20-15824944.02 Instituto Nacional de Previdência Social  
INPS  
20.20-3113 Obrigações Patronais 35.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
26 de agosto de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

  
Jair Ferreira Santos  
Secretário da Fazenda

cont. do decreto nº 4456/83 - fls. 02

./...

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior

Setor de Formalização de Atos